

MÓNICA CARVALHO

monica.marino@gmail.com

**CENTRO DE ESTUDOS DE COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE - CECS,
UNIVERSIDADE DO MINHO, BRAGA**

GOVERNANÇA DO RISCO, PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA PERSPETIVA DA “SOCIEDADE DE RISCO GLOBAL”

RESUMO

Esta proposta se inscreve como parte de um projeto de pós-doutoramento, vinculado ao CECS. No contexto da atual fase desta investigação, pretende-se partilhar com a comunidade académica algumas reflexões teóricas em torno da governança dos riscos, da participação pública e da comunicação a partir da teoria de Ulrich Beck sobre a sociedade do risco global. Destaca-se a importância da dimensão normativa da teoria de Beck na discussão de um certo modelo de governança do risco, ressaltando-se uma noção de participação que não se restringe a instrumento ou método auxiliar à governança para que se chegue a um fim, no caso, a “tomada de decisão”. Salienta-se, ainda a pertinência da força desestabilizadora e geradora de conflitos do risco global que, para além de nos empurrar a todos para o centro de uma crise, parece ser justamente aquilo que pode compelir à participação e ao diálogo ou, visto de outra perspetiva, à própria ação política.

PALAVRAS-CHAVE

Governança; risco; participação; comunicação

1. INTRODUÇÃO

Este artigo faz parte do projeto de pós-doutoramento CIRIS – Comunicação do risco industrial em Portugal – desenvolvido no CECS – Centro de Estudos Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho. Com perspetiva de duração de cinco anos, o projeto teve início em 2015 e é financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia. Tem como proposta investigar o atual estado da comunicação do risco industrial em Portugal, tendo como referência a Diretiva Seveso, da União Europeia, que visa controlar o risco de acidentes industriais graves. No trabalho de investigação

serão consideradas as indústrias atualmente reguladas por essa legislação no país, além das autoridades, os média e o público, em especial os que vivem próximos às instalações.

No contexto da atual fase da investigação CIRIS, este artigo pretende destacar algumas reflexões teóricas em torno da governança dos riscos, da participação pública e da comunicação a partir da Teoria da Sociedade de Risco Global, de Ulrich Beck. Em especial, observa-se a dimensão normativa desta teoria na discussão de um modelo de governança do risco. Assim, ressalta-se uma certa noção de participação, que vai além de mero instrumento ou método auxiliar aos processos de governança do risco, ou seja, como algo que não se restringe a um procedimento para que se chegue a um fim – que, no âmbito da governança em geral, assim como da governança do risco, seria uma “tomada de decisão” –, mas enquanto condição daquilo que Beck (2009) define ser uma *cultura civil da responsabilidade*.

Segundo Beck, a cultura civil da responsabilidade seria uma das consequências do atual “momento cosmopolita”, quando se amplia cada vez mais a consciência de uma dinâmica social em torno dos riscos globais, em que todos passamos a ser vizinhos uns dos outros e partilhamos uma condição e um mundo – enquanto espaço, mas também enquanto contexto em que se constitui um certo sentido de humanidade –, onde ninguém parece poder escapar às ameaças, queira-se ou não reconhecer isto como possibilidade e/ou fato. “O ‘momento cosmopolita’ da sociedade de risco mundial significa, antes de mais, a *conditio humana* da irrevogável impossibilidade de exclusão do culturalmente outro. Todos se encontram num espaço de perigo global comum – sem saída” (Beck, 2015, pp. 113-114).

É no âmbito dessa *conditio humana* que podemos pensar a comunicação do risco, compreendida desde uma perspetiva informacional sobre o risco até às trocas que podem realizar-se entre os diversos atores no contexto dos debates que teriam por fim as tomadas de decisão sobre os riscos, onde a comunicação é percebida como elemento central presente em cada etapa do processo de governança do risco.

A partir de outro conceito de Beck, *lógica comunicativa*, o risco global é visto como “meio de comunicação obrigatório involuntário e não intencional num mundo de contradições inconciliáveis no qual todos giram em torno de si mesmos” (Beck, 2015, p. 119). Destaca-se, assim, a pertinência da força desestabilizadora e geradora de conflitos em torno do risco global que, para além de nos empurrar a todos para o centro de uma crise, parece ser justamente aquilo que pode nos compelir à participação e ao diálogo ou, visto de outra perspetiva, à própria ação política.

2. DOIS ACONTECIMENTOS: UMA TEORIA

A Teoria da Sociedade de Risco Global começou a ganhar os seus primeiros e definitivos contornos com a publicação do livro de Ulrich Beck *Risikogesellschaft* (Sociedade do Risco) no segundo semestre de 1986. Embora o livro tenha sido o resultado de cerca de dois anos de trabalho, pode-se dizer que também foi uma espécie de “clarividência” acerca de um novo mundo que parece ter-se materializado a 26 de abril deste mesmo ano, quando houve a explosão de um reator na central nuclear de Chernobyl, a qual, sem exageros, contaminou meio-mundo.

Quando dois ou mais acontecimentos, que não apresentam relações de causalidade, se conectam pela sua simultaneidade e significado, podemos arriscar dizer que se trata de um fenómeno de *sincronicidade*. O conceito foi desenvolvido pelo psiquiatra Carl Jung na primeira metade do século XX e parece ser o caso de Chernobyl e da publicação de *Risikogesellschaft*, ambos, como já se disse, ocorridos em 1986. De fato, a explosão na central ucraniana foi o pior desastre nuclear já ocorrido na história e o livro de Beck é um marco teórico para o entendimento desse acontecimento radical que acabava de acontecer na então União Soviética. Por este motivo, enquanto fenómeno, é compreensível que a sincronicidade nos provoque um certo espanto. Isto foi o que o próprio Beck parece ter relatado em dois textos escritos ainda em maio de 1986, logo após Chernobyl, quando tinha o seu livro pronto e, muito provavelmente, já no prelo. Com o título “Dadas as circunstâncias”, o primeiro texto, inclusive, ainda foi possível incluir no livro como “pré-prólogo”. Neste, o autor expressa um misto de assombro pelo trágico acontecimento e uma certa “deceção” por ter acertado em cheio na sua descrição de uma realidade que até lhe parecia apenas imaginada. Assim, o sociólogo afirma que o desastre de Chernobyl teria dado um “gosto amargo de verdade” a sua noção de “sociedade do risco (industrial)” e conclui:

muito do que eu obtive de forma argumentativa ao escrever (a impercetibilidade dos perigos, a sua dependência m relação ao saber, a sua supranacionalidade, a “expropriação ecológica”, a passagem da normalidade ao absurdo etc.) lê-se depois de Chernobyl como um trivial descrição do presente. Oxalá tivesse sido apenas o prognóstico de um futuro que devia ter sido evitado! (Beck, 1998)¹

¹ O pré-prólogo foi publicado na edição alemã e também na espanhola, da qual aqui se reproduz um trecho. Na edição inglesa, que consagrou mundialmente este trabalho do sociólogo, não encontramos este texto pós-desastre.

No segundo texto, um artigo publicado em 1987 na *Berkeley Journal of Sociology*, mas também escrito em maio do ano anterior, Beck descreve Chernobyl como um *choque antropológico*. Este choque constituir-se-ia por três aspetos. O primeiro é a expropriação dos sentidos, que significa a perda da soberania sobre os nossos sentidos e, conseqüentemente, da nossa capacidade de obter juízos a partir da nossa percepção das coisas.

De um dia para o outro, Chernobyl tornou consciente o que já era verdade há muito tempo: não apenas na era nuclear, mas com a universalização industrial dos venenos químicos no ar, na água e também nos alimentos, nossa relação com a realidade foi sendo fundamentalmente transformada. Para usar uma famosa analogia, o controle privado sobre os meios de percepção foram derrubados. Os sentidos foram expropriados – em todo o esplendor das suas imagens da realidade. Para nós, as coisas não são diferentes de como o são para os pés de alface. (Beck, 1987, p. 155)

No contexto desta expropriação dos sentidos, destaca-se a narrativa de Svetlana Alexievich no seu *Vozes de Chernobyl*, em que nos dá a conhecer uma versão coletiva da brutal realidade de um desastre, corroborando o que Beck afirma no campo teórico:

a morte escondia-se em todo o lado, mas era uma morte diferente. Sob novas máscaras. Com um disfarce desconhecido. O homem foi apanhado de surpresa, ainda não estava preparado. Não estava preparado enquanto espécie biológica, uma vez que não funcionava todo o seu instrumento natural definido para ver, ouvir, tocar. Tudo isso se tornou impossível, os olhos, os ouvidos, os dedos já não serviam, não podiam servir, porque a radiação não é visível e não tem cheiro nem som. É incorpórea. Durante toda a nossa vida, ou estávamos em guerra ou nos preparávamos para a guerra, sabemos tanto sobre ela – e de repente! A imagem do inimigo mudou. (Alexievich, 2016, pp. 49-50)

O segundo elemento do choque antropológico se refere à tomada de consciência em relação à enorme limitação dos meios humanos disponíveis de modo a antecipar os desastres. Após Chernobyl, ele afirma, “os bastiões da racionalidade sobre os quais as ciências técnicas costumavam operar colapsaram” (Beck, 1987, p. 158).

O terceiro e último aspeto significa o colapso das fronteiras entre o “eu” e os “outros”. Chernobyl nos teria revelado que não há de fato fronteiras, limites, áreas protegidas e possibilidades de retirada em relação ao perigo atômico:

é não-seletivo, global, não conhece nenhuma das distinções que o nosso mundo tem até agora construído: comunistas e capitalistas, mulheres e homens, pobres e ricos, oposições entre culturas, nações e blocos militares. Seu universalismo e utiliza de uma mistura peculiar de natureza e sociedade – a contaminação – e seu regime prossegue de modo que todos os nossos conceitos de poder - ação, direção, decisão – colapsam. (Beck, 1987, p. 158)

O colapso das fronteiras eu-outro descrito acima nada mais é do que a base do conceito de *momento cosmopolita*, ou seja, “o horizonte normativo da sociedade de risco mundial ou o quadro de referência normativo da sociedade de risco mundial” (Beck, 2009, p. 47), que, anos mais tarde, Beck veio a desenvolver e a dar cada vez mais protagonismo na sua Teoria da Sociedade de Risco Global. Como o sociólogo logo no início do pré-prólogo de *Sociedade do risco* vaticinava:

chegou o *final do outro*, o fim de todas as nossas possibilidades de distanciamento, tão sofisticadas; um fim que se tornou palpável com a contaminação atômica. *Pode-se deixar de fora a miséria, mas não os perigos da era atômica*. É aí que reside a nova força cultural e política desta época. Seu poder é o poder do perigo que suprime todas as áreas protegidas e todas as diferenciações da modernidade. (Beck, 1998, p. 11)

3. TRANSVERSALIDADE DA ÉTICA

Em linhas gerais, pode-se afirmar que o que diz respeito à ética está relacionado com aquilo que é aceitável ou inaceitável, admirável ou desprezível; com o que nos parece estar bem ou não em relação ao modo como as coisas se apresentam; sobre a nossa parte enquanto “credores” ou “devedores”. Refere-se ao que consideramos valor e que vai, de alguma forma, afetar a maneira como nos relacionamos com as pessoas, ideias, situações, ambientes, etc. e vamos revelar através das nossas ações. Assim, embora nos debates acerca do risco a ética muitas vezes não surja realmente como questão – porque houve mais ênfase na dimensão do seu cálculo, por exemplo –, esta não deixa de ser uma opção que se funda num certo valor prévio atribuído ao que se constitui como prioridade na avaliação que se faz sobre os riscos. Ou seja, a ética revela-se não apenas pela sua presença ou evidenciamento nos discursos sobre o risco, mas também pela sua ausência ou invisibilidade.

Enquanto horizonte normativo que adquiriu notável materialidade com Chernobyl, o momento cosmopolita, segundo a definição de Beck, evidencia a transversalidade da ética não apenas na Teoria da Sociedade de Risco Global, mas também nos saberes que de algum modo vão se constituir em torno da questão do risco nas sociedades contemporâneas. Contudo, o sociólogo ressalta que essa “normatividade não deve ser definida em termos ético-filosóficos, mas sim desenvolvida a partir da dinâmica real do surgimento da sociedade de risco mundial e das suas ambivalências” (Beck, 2015, p. 97). Assim, na sua proposta teórica, ele destaca uma ética aplicada ao campo da ação humana no mundo, que seja capaz de apontar caminhos possíveis para a resolução de problemas concretos. Com isso, Beck parece demarcar a sua posição no âmbito dos atuais estudos sociológicos em torno dos riscos. Embora o sociólogo considere a questão do risco enquanto fenómeno sociológico, para ele, o risco, e em especial o risco global, não é apenas uma construção social: o risco existe enquanto “facto brutal da insegurança ontológica” (Beck, 2015, p. 354), cuja existência se deve aos

conflitos em torno dos riscos nos quais os mundos se dividem entre os decisores que, em última análise, poderiam evitar os riscos, e os consumidores forçados dos perigos – não envolvidos nessas decisões – que são transferidos para estes como “efeitos secundários não desejados, não vistos”. (Beck, 2015, p. 355)

Porém, enquanto perspetiva sociológica de análise do risco, na Teoria da Sociedade de Risco Global, a ética acabou por assumir cada vez mais uma posição de destaque. Na base do trabalho de Beck em pensar o presente – a partir do que se impõe como continuidade, descontinuidade e reflexividade em relação ao projeto moderno – e de um certo esforço seu de projeção, subjazem as “velhas” questões em torno de “como queremos viver” e acerca do “que é o humano” ou de “como temos de tratar a natureza”, ou seja, de uma ética implícita, como ele mesmo já afirmava nas suas primeiras reflexões (Beck, 1998). Contudo, na medida em que a sua noção de “sociedade de risco (industrial)” transforma-se em “sociedade de risco mundial”, aquilo que era implícito, passa a ser indispensável, já que entra em cena a sua visão cosmopolita como conceito fundamental (Beck, 1996, 2006, 2015).

Segundo Beck, vivemos um momento cosmopolita que nos obriga a uma tomada de consciência (*awareness*) crescente em relação a uma dinâmica social em torno dos riscos globais, que nos vincula a um espaço

global de ameaças, partilhado por todos, e do qual não temos saída. “O ‘momento cosmopolita’ da sociedade de risco mundial significa, antes de mais, a *conditio humana* da irrevogável impossibilidade de exclusão do culturalmente outro. Todos se encontram num espaço de perigo global comum – sem saída” (Beck, 2015, pp. 113-114). Ou seja, o momento cosmopolita é uma condição no âmbito de um processo que ele define como cosmopolitização:

cosmopolitização é um processo não linear, dialético em que o universal e o particular, o similar e o diferente, o global e o local devem ser compreendidos não como polaridades culturais, mas como princípios interconectados que se interpenetram mutuamente. A experiência da interdependência global e dos riscos globais altera as características sociais e políticas das sociedades dentro dos estados-nação. (Beck, 2006, pp. 72-73)

Beck concebe a questão cosmopolita no âmbito da sociedade de risco mundial a partir de três aspetos. O primeiro é a definição da cosmopolitização enquanto realidade propriamente dita, em que se observa “a emergência de uma crescente ‘interdependência cosmopolita’, ou seja, um nível de civilização autodestrutiva de segunda-ordem que transcende os estados-nação e se infiltra nos nossos mais íntimos pensamentos e sentimentos, experiências e expectativas” (Beck, 2006, p. 73). O segundo aspeto refere-se à cosmopolitização enquanto processo de longo prazo e, num certo sentido, irreversível. Neste caso, pode-se identificar a noção de globalização tal como costuma ser tratada por grande parte dos autores, em particular para compreender a economia e a comunicação como hoje se constituem, mas também o atual problema das ameaças globais, que colocam em cheque a própria sobrevivência da humanidade:

a percepção de que as tragédias do nosso tempo são todas globais na origem e no escopo cria um horizonte global de experiência e expectativa. (...) Há uma crescente consciência de que estamos a viver dentro de uma rede global de responsabilidade da qual nenhum de nós pode escapar. Nesse sentido, o 11 de setembro de 2001, finalmente tornou publicamente visível (pela primeira vez nos últimos 50 anos) que a paz e a segurança do Ocidente não é mais compatível com a existência de regiões atormentadas por crises noutras partes do mundo. (Beck, 2006, p. 73)

Por fim, há o terceiro aspeto, que torna a cosmopolitização um processo inexorável, relacionado com a ambivalência do atual momento, e que

pode ser sintetizado com a afirmação: “as boas e as más notícias são as mesmas: a distância foi anulada” (Beck, 2006, p. 111). Esta ambivalência se estabelece a partir de uma relação dialética entre a cosmopolitização enquanto processo e a anti-cosmopolitização como reação e disputa em torno dos mecanismos criados para a contrariar. Apesar de a anti-cosmopolitização constituir-se como reação e negação a um processo que, a princípio, não é possível travar, ela também favorece cada vez mais uma tomada de consciência tanto em relação à cosmopolitização (processo), como a um apelo ao cosmopolitismo – enquanto sistema de pensamento capaz de fundamentar, ética e organizacionalmente, uma política global. Como afirma Beck, “os profetas do anti-cosmopolitismo são forçados a operar no terreno da cosmopolitização (e) isto é o que os torna tão perigosos” (2006, p. 112), uma alusão clara ao risco imposto pelas ações das organizações terroristas, que empreendem hoje um dos mais agressivos movimentos anti-cosmopolitas. Contudo, como provocação política a uma ordem de funcionamento do mundo em torno do paradigma dos estados-nação e como geradora de intensos conflitos acerca das legitimidades tradicionais que lhe estão correlacionadas, a cosmopolitização também apresenta um enorme potencial de politizar, particularmente nos espaços onde antes parecia haver um certo “desânimo” no âmbito de uma participação política:

por exemplo, a antecipação de efeitos secundários catastróficos leva a que grandes empresas sejam cada vez mais confrontadas com uma resistência antecipada às suas decisões: nenhuma central elétrica pode ser construída sem que os habitantes da região em causa protestem contra a sua construção, nenhum campo petrolífero pode ser aberto sem uma análise crítica de ONG internacionais, nenhum medicamento novo pode ser celebrado sem a enumeração dos riscos conhecidos e desconhecidos que lhe estão associados. Por outras palavras: os riscos globais provocam uma democratização involuntária. (Beck, 2015, pp. 119-120)

3.1 GOVERNANÇA DO RISCO

É nesse espaço de inclusão que se potencializa – por ser lacuna, mas também porque se impõe a todos – e é provocado pelos conflitos gerados em torno da questão dos riscos, que a governança do risco surge no final dos anos 1990, princípio do anos 2000. Inicialmente, esta noção se coloca como um contraponto às noções de gestão do risco (*risk management*) e

de avaliação do risco (*risk assessment*), embora também possa ser referida como um grande guarda-chuva capaz de abrigar essas e outras noções e práticas para lidar com os riscos, tais como a regulação e a comunicação de risco (Ravetz, 1999; Renn & Walker, 2008; van Asselt & Renn, 2011).

No entanto, o que parece estar primeiramente em causa a propósito da governança – não apenas em relação aos riscos, mas também à governança de maneira ampla – é a tomada de decisão e a participação. Isto porque a noção de governança é apresentada como resposta para, de um lado, uma série de questões envolvendo o espaço público ao nível local, mas também ao nível planetário, e que exigiam a tomada de decisões; e, de outro, o ter de lidar com uma incontornável falta de confiança dos cidadãos nas instituições e na política, em especial nos países democráticos. Daí que, para além da regulação e da abertura das instituições, convocava-se a participação de todos nas diversas fases dos processos decisórios, desde os políticos e empresários até às organizações não-governamentais e aos cidadãos, o que supostamente poderia restabelecer a confiança dos cidadãos nas decisões tomadas e o comprometimento de todos com os resultados daí advindos.

Embora a Comissão Europeia (2001), ao discutir essa temática no seu White Paper sobre a Governança Europeia, não tivesse como foco a questão do risco em particular, os seus cinco princípios da boa governança – abertura, participação, responsabilidade, eficácia e coerência – passaram a servir de norte para as discussões que se seguiram sobre a governança dos riscos. Num primeiro momento, o termo governança do risco pode ser visto como uma tradução dos princípios fundamentais da governança para o contexto das questões e da tomada de decisões acerca do risco. Assim, esse termo passa a referir-se aos atores, às regras, às convenções, aos processos e mecanismos que se preocupam com o modo como a informação considerada relevante sobre o risco é reunida, analisada e comunicada e como as decisões de gestão são tomadas (Renn & Walker, 2008). Num momento posterior, contudo, destaca-se a importância da inclusão e do reconhecimento da governança do risco como um processo que deve envolver uma multiplicidade de atores; onde a comunicação passa a ser um elemento central em todo este processo e o risco que deve ser objeto dessa governança é caracterizado como sendo complexo, incerto e ambíguo. Isto torna a governança do risco um conceito que, em última instância, apela a uma certa mudança de paradigma (van Asselt & Renn, 2011) na maneira de lidar com o problema dos riscos.

É no campo dessa demanda em torno de uma mudança de paradigmas que Rosa, Renn e McCright (2014, pp. 92-101) afirmam que a governança do risco exige uma “radical democratização da democracia”. Esta afirmação segue na linha de Anthony Giddens (2002), que afirma que já que não podemos escapar do mundo que o industrialismo produziu, devemos tentar humanizar a tecnologia que o mantém. Ao mesmo tempo, também se orienta de acordo com Beck, quando este defende que a democracia é uma questão de sobrevivência, em especial considerando-se as características próprias de um momento que parece exigir a sua reinvenção. De fato, Giddens converge com Beck em relação ao modo como creem que as sociedades contemporâneas devem lidar com o risco. Ambos identificam que é preciso desenvolver novos mecanismos institucionais que ampliem a arena da tomada de decisão, em especial a um nível transnacional.

Pode-se alegar, contudo, que a governança do risco não necessariamente envolve propostas para o encaminhamento de fenómenos potencialmente tão radicais quanto a ameaça de terror mundial ou de Chernobyl, aos quais nem todos os fenómenos podem ser reduzidos ou explicados. O argumento é interessante, contudo um acontecimento com a dimensão de Chernobyl também pode ser visto como uma amostra do pior cenário acerca do qual deveríamos extrair algum saber. Em particular, o saber sobre a dimensão desconhecida de não-saber, que a ação humana é capaz de mobilizar através de uma ilusão de saber e controle que paradoxalmente são negados no afã de uma racionalidade tecnocientífica. Isto deveria bastar para que se considerasse como de crucial importância nos processos de governança do risco a co-presença e co-adjuvância – para dizer no mínimo – da incerteza no julgamento a ser realizado e na tomada de decisão em torno dos riscos. A dimensão não-científica – em especial, os aspectos políticos e económicos – e a perspetiva da incerteza na tomada de decisão em torno dos riscos enfatizam a participação pública como atributo e, portanto, necessário aos processos de governança. Como já se destacou anteriormente:

a percepção de que as tragédias do nosso tempo são todas globais na origem e no escopo cria um horizonte global de experiência e expectativa. (...) Há uma crescente consciência de que estamos a viver dentro de uma rede global de responsabilidade da qual nenhum de nós pode escapar. Nesse sentido, o 11 de setembro de 2001, finalmente tornou publicamente visível (pela primeira vez nos últimos 50 anos) que a paz e a segurança do Ocidente não é mais compatível com a existência de regiões atormentadas por crises noutras partes do mundo. (Beck, 2006, p. 73)

3.2 PARTICIPAÇÃO

Ao destacar a democracia como questão de sobrevivência no atual momento cosmopolita em que vivemos, Beck parece entender a importância da participação como instrumento ou etapa nos processos de governança do risco ou mesmo de um “discurso participativo”, neste último caso, visto como plataforma em que argumentos, crenças e valores em disputa podem ser abertamente discutidos e negociados (Rosa, Renn & McCright, 2014, p. 146). Contudo, num horizonte global de experiência e expectativa, em que a responsabilidade deveria assumir uma dimensão global correspondente, o sociólogo destaca, mais uma vez, uma noção de participação que é fundamentalmente ética: “é racional superar o conflito nós-versus-eles e reconhecer o nós-com-eles enquanto parceiros cooperantes. (...) A sociedade de risco mundial abre um espaço moral que permite o surgimento de uma cultura civil da responsabilidade para além das fronteiras e antagonismos” (Beck, 2014, p. xxii).

Essa cultura cívica da responsabilidade² pode ser vista como consequência de uma inclusão forçada, a qual é produzida pela abrangência – quiçá inescapabilidade – das atuais ameaças globais. Esta inclusão levaria a identificar a lógica do risco global com uma lógica da partilha, onde o interesse na sobrevivência de todos torna-se o auto-interesse de cada indivíduo na própria sobrevivência. O reconhecimento dessa responsabilidade, contudo – reconhecimento este que, embora seja até individualizado, só faz sentido ao nível relacional na vida em sociedade –, não necessariamente se reflete nas práticas empreendidas institucionalmente no âmbito global e local:

uma coisa é o reconhecimento ao nível dos princípios de que o tema do ambiente goza (desde a Conferência do Rio, em 1992); outra coisa é o reconhecimento generalizado do diagnóstico segundo o qual existe simultaneamente (ou talvez, também, por causa do reconhecimento) um *défice de responsabilidade e de imputabilidade*, porque, apesar dos múltiplos acordos e tratados ambientais, continuam a faltar instâncias que tenham a capacidade para forçar a transformação das palavras em atos. (Beck, 2015, pp. 327-328)

A percepção de uma responsabilidade associada a uma lógica da partilha impõe outra perspetiva sobre a questão, em especial se comparada às estratégias de individuação que têm sido privilegiadas de modo a

² Beck já utilizou em inglês tanto o *civic* como o *civil*.

lidar com os riscos. Na saúde pública, por exemplo, é comum que se promovam estratégias de controle dos riscos, que visam à responsabilização do indivíduo pelas escolhas que realiza. Desse modo, os maus resultados passam a ser associados às más escolhas e à culpabilização – algo típico das campanhas de promoção da saúde, como acontece em relação ao consumo do tabaco e às doenças sexualmente transmissíveis (Carvalho, 2012). De fato, tais mecanismos de responsabilização/culpabilização funcionam numa direção oposta à cultura civil da responsabilidade, na medida em que vincula o controle dos riscos a formas de individuação, que se amparam numa idealização da autonomia, reflexo da modernidade, a qual, por sua vez, é reforçada pela noção de *empowerment*. Essa perspetiva da responsabilidade pode ser vista como um efeito residual de muitas das atuais políticas de controle dos riscos, que levam a uma reinterpretação do social através, sobretudo, de práticas de gestão pessoais³. A perspetiva de Beck, no entanto, se opõe tanto à individuação da gestão dos riscos como à essa noção de autonomia, uma vez que vai ao encontro de uma ética da responsabilidade. “Coloca-se a questão de uma nova ética e de uma nova ordem de responsabilidade, de uma democratização das relações de poder de definição na sociedade de risco mundial, por outras palavras, a questão de uma *Modernidade responsável*” (Beck, 2015, p. 354).

Desse modo, Beck cria um *link* entre o que ele define como ética da responsabilidade, enquanto expressão de uma “nova ordem de responsabilidade”, por princípio, transnacional – “planetária, orientada para o futuro” (Beck, 2015, p. 55) –, e a participação, com vistas à ampliação do poder de definição e da tomada de decisão em relação ao risco. Afinal,

quanto mais a lógica comunicativa do risco penetra a sociedade em todas as suas instituições e mundos de vida e quanto mais uma nova experiência de catástrofe acorda a memória de uma catástrofe anterior, tanto mais estas relações de poder de definição se tornam visíveis e políticas.
(Beck, 2015, p. 354)

Essa noção de responsabilidade está longe de ser uma fonte de consensos, pois também se relaciona com o que Keith Faulks (2000) chama de *ética da participação*. Segundo este autor, a ética da participação seria uma

³ Esta ideia já foi muito bem analisada pelos teóricos construtivistas que discutem o risco como atual modelo de uma ordem “pós-disciplinar” – a partir do conceito de *governmentality*, de Michel Foucault –, conciliada através de uma racionalidade neoliberal, e que teria institucionalizado um “novo prudencialismo” (O’Malley, 1996) onde “(T) a pessoa que supostamente deve ser prudente não é mais mutualizada, mas sim autonomizada” (Miller & Rose, 2008, p. 100).

condição do que ele propõe como “cidadania pós-moderna”, uma concepção de cidadania inspirada nos movimentos atualmente empreendidos por certos grupos minoritários, em particular os feministas:

assim como o risco de um desastre global ecológica se intensifica, a cidadania deve ser sensível às necessidades do ambiente, inclusive deveriam ser inseparáveis das necessidades dos cidadãos. O feminismo partilha com o socialismo um desejo pela emancipação humana que reconhece e remove as barreiras discriminatórias de todo o tipo do exercício de cidadania. A ética do cuidado promovida por algumas feministas tem um papel a desempenhar numa teoria reformulada da cidadania. O cuidado implica no reconhecimento da natureza social e interdependência de todos os cidadãos e ajuda a desafiar a noção liberal abstrata de cidadãos independentes. (Faulks, 2000, p. 13)

Faulks defende uma cidadania enquanto *status* ativo, não passivo, o que, no seu entender, só é possível com o aumento da responsabilidade. Desse modo, o autor questiona um modelo de cidadania pautado no desenvolvimento da proposta liberal moderna, que tende a privilegiar os direitos e, por sua vez, a autonomia, em detrimento – até mesmo oposição – dos deveres ou obrigações. Segundo Faulks, um dos problemas do liberalismo é a imposição de uma perspectiva dualista a partir de uma concepção abstrata de individualismo, que entende o indivíduo enquanto sujeito de uma existência autônoma em relação à sua comunidade. Essa perspectiva, no entanto, criou relações de ambivalência, que estabeleceram uma oposição entre essas duas instâncias, indivíduo e comunidade, assim como entre outras instâncias, relacionadas, em particular, com a natureza das atividades socioeconômicas desenvolvidas no contexto dos estados liberais, tais como: público/privado; ciência/natureza; direito dos mercados/direitos sociais; cidadãos ativos/cidadãos passivos; soberania/direitos humanos; direitos/responsabilidades, etc.

Com a globalização, porém, impôs-se uma nova “lente”, que coloca em perspectiva não apenas os sistemas que se estabeleceram em torno do estado-nação, como toda a organização e ameaças que se criaram a partir dessa estrutura nacional fundamental das sociedades liberais modernas. Nesse sentido, Faulks propõe uma quebra desse modelo liberal de produção de ambivalências – que é, no fundo, o modelo da exclusão como norma –, de modo a tornar possível uma outra noção de cidadania. “De modo a libertar o potencial inclusivo da cidadania, o conceito deve ser desassociado em relação ao estado-nação” (Faulks, 2000, p. 8). De fato, há um outro

senso de comunidade que se interpõe com a globalização, que, se de um lado, pode ter gerado deslumbre pela velocidade e abrangência de um universo de coisas e sentidos, por outro, há imenso sofrimento e iniquidades que são geradas noutra escala, devido a um claro processo desigual de forças e interdependência:

trata-se de uma questão tanto de justiça como de autointeresse. No contexto da globalização, nenhuma comunidade de cidadãos pode ser assegurada se se continuam a permitir grandes desigualdades. Migração, crime internacional, conflitos regionais e danos ambientais são todos abastecidos pelas desigualdades, e os efeitos desses novos riscos de segurança vão ser cada vez mais sentidos no mundo em desenvolvimento. (Faulks, 2000, p. 170)

A ética da participação, tal como Faulks a propõe, se opõe ao alheamento político que se promoveu em par com o desenvolvimento das sociedades liberais democráticas até ao neoliberalismo praticado hoje, alheamento que pode ser representado desde à fuga às urnas, crescente e disseminada entre os países democráticos, e ao enorme distanciamento do cidadão comum das instâncias decisórias. A participação, portanto, não é apenas um direito constituído em contextos democráticos. Enquanto ética, a participação se impõe como dever, como obrigação e, podemos acrescentar, também como questão de justiça e de autointeresse, já que pode ser concebida como expressão de uma autonomia que tem por base uma ética do cuidado.

3.3 COMUNICAÇÃO

Para Beck, os riscos globais impelem à comunicação para além das trincheiras. A percepção pública dos riscos leva os sujeitos a se comunicarem com quem, em situações normais, eles preferiam não de ter nada a ver. Uma situação de risco em larga escala impõe que se coloque de lado a autossuficiência de culturas, línguas, religiões e sistemas, assim como agendas políticas nacionais e internacionais, alterando prioridades e criando contextos no sentido da ação entre campos, partidos ou nações em disputa. É nesse sentido que o sociólogo refere-se ao risco como motor de uma certa *lógica comunicativa*, na medida em que o risco global seria “o meio de comunicação obrigatório involuntário e não intencional num mundo de contradições inconciliáveis no qual todos giram em torno de si mesmos” (Beck, 2015, p. 119).

Quando Beck se refere ao risco global como “meio de comunicação”, pode-se entender esta sua noção como uma continuidade da sua visão cosmopolita, que identifica uma condição de partilha na possibilidade de uma ameaça coletiva, capaz de ir além das fronteiras nacionais, das diferenças étnicas, sociais etc. Esta interpretação deriva da origem etimológica da palavra comunicação, que vem do latim *communicatio*, “ato de repartir, de distribuir”, literalmente “tornar comum”, de *communis*, “público, geral, partilhado por vários”. Destaca-se, assim, na pertinência dos riscos coletivos, particularmente dos riscos globais, uma força desestabilizadora e geradora de conflitos que, para além de nos empurrar a todos para o centro de uma crise, nos mostra uma condição de partilha que parece ser justamente o que pode compelir à participação e ao diálogo ou, visto de outra perspetiva, à própria ação política.

Contudo, na prática, não é assim que as coisas parecem necessariamente acontecer. Na vida do cidadão comum, em particular dos considerados não-peritos ou leigos, o risco ainda é muitas vezes percebido e lidado de um modo mais enraizado ou localizado. As noções de risco comumente ressaltadas individualmente pelos sujeitos nos contextos de investigação costumam relacionar-se com ideias e valores culturalmente partilhados, identificações de ordem nacional e conhecimentos baseados nos usos e experiências quotidianas desses sujeitos (Tulloch & Lupton, 2003).

Observa-se, porém, que há uma camada importante que constitui as atuais noções em torno dos riscos, sejam estes individualizados ou locais ou globais, e que tende a ficar ao cargo dos média. Os média fazem a mediação do risco ou, dizendo de outro modo, a mediação dos saberes, percepções e representações acerca dos riscos, em especial dos saberes, percepções e representações que mais se afirmam em meio às trocas discursivas e que se estabelecem entre os diversos atores no campo dos acontecimentos e das formas criadas para lidar com a questão do risco. De fato, no contexto do choque antropológico provocado pela materialização do risco global, já descrito anteriormente, pode-se dizer que, no processo de expropriação dos sentidos, os média assumiram uma parte significativa desse lugar que ficou “vago” no processo de expropriação. Na disputa de versões, saberes e noções acerca do risco, o papel dos média não é pequeno, pois faz parte dos processos de mediação da nossa própria experiência quotidiana:

a vida cotidiana é o reino da experiência. (...) O cotidiano é onde se encontra a normalidade, o ordinário, o garantido; é ainda um tipo de normal e ordinário que está sempre em

risco, sempre vulnerável a crises, catástrofes, deceções ou desilusões. A vida cotidiana é sensível e contenciosa. (...) A vida cotidiana é limitada pelos interesses e pelo poder dos outros, por estruturas resistentes, tanto físicas como sociais. A vida cotidiana é onde os indivíduos podem ser livres, criativos, mas também onde podem ser explorados, excluídos e reprimidos. (...) A vida cotidiana é um espaço moral. É insustentável sem confiança e veracidade: sem reciprocidade e responsabilidade pelos outros. (...) E agora o cotidiano inclui os média. (Silverstone, 2007, pp. 108-109)

Os média definem um espaço que é cada vez mais mutuamente referencial e reforçador, além de ser integrado ao processo de fabricação da vida quotidiana. Isto é feito através da mediação, que se constitui por processos transformativos em que os meios de comunicação institucionalizados estão envolvidos na ampla circulação de símbolos na vida social e onde os significados e valores das coisas são construídos (Silverstone, 2002, 2007). Para Roger Silverstone, porém, se a vida quotidiana é um espaço moral, que é insustentável sem confiança e veracidade, sem reciprocidade e responsabilidade pelos outros, sua mediação vai necessariamente implicar em questões morais e éticas profundas, que, por sua vez, giram em torno das questões da ação e da responsabilidade.

Tome-se como exemplo o furacão Katrina e os pontos de vista de Beck e Silverstone acerca da sua mediatização. Beck relata que, embora tenha sido um fenómeno natural terrível e trágico, enquanto fenómeno mediático global, o Katrina desempenhou uma “função esclarecedora”, embora de modo involuntário:

aconteceu em poucos dias aquilo que nenhum movimento social, nenhum partido político e, certamente, nenhuma análise sociológica – por mais fundamentada e brilhante que fosse – teriam alguma vez conseguido: a América e o mundo foram confrontados com a voz e as imagens da outra América, a América oprimida, o rosto racista da pobreza da única potência mundial. (Beck, 2015, p. 115)

Sua função esclarecedora coloca em perspetiva parte da imprevisibilidade dos danos causados, uma vez que uma parcela das consequências trágicas do furacão envolveu decisões humanas anteriores em contextos de discriminação social, que tornou milhares de pessoas mais vulneráveis ao risco do que outras. Ao mesmo tempo, a mediatização da catástrofe no atual momento cosmopolita, segundo Beck, interfere “na hierarquia social

tanto ascendente como descendente”, incluindo não apenas os que não costumam ter voz, “como também os poderosos que se negam a dar a voz, exigindo-se uma justificação” (Beck, 2015, p. 117).

Silverstone afirma que as notícias sobre o rescaldo do furacão Katrina, tal como veiculadas por quase todos os meios de comunicação, forneceram não apenas uma narrativa da inépcia política, mas um despojamento quase involuntário das ilusões de um país a seu respeito. Os danos implícitos em torno das questões raciais e da pobreza – sistêmica, embora também explorada e negada – apareceram em toda sua profundidade e horror à medida que as águas das inundações subiam e que as reportagens nacionais e por todo o globo ganharam ritmo. De maneira mais lenta que no Reino Unido, os Estados Unidos pouco a pouco foram reconhecendo essas questões por detrás do acontecimento, o espaço que passou a ser aberto para o outro no seu habitat, no âmbito do seu sofrimento:

a distância entre a imagem e a realidade nos EUA tinha sido violada como os diques de Nova Orleães. Os meios de comunicação, tanto locais como nacionais, encontraram-se pela primeira vez em anos (certamente desde o 11 de setembro), tendo que relatar e analisar os profundos problemas que estavam no âmago da sociedade americana. Pelo menos naquele momento, não deveria haver mais distanciamento. (Silverstone, 2007, p. 123)

A proximidade do sofrimento do outro, segundo Silverstone, é necessária. Contudo, há uma distância apropriada (*proper distance*) entre sujeito e mediador, mediador e audiência, considerada importante para dar voz ao outro e para que ele seja ouvido, ao mesmo tempo mantendo um certo equilíbrio entre dignidade e compaixão, de tal modo que isto possibilite o envolvimento da audiência com o mundo distante do outro de acordo com os seus problemas e, talvez mais raramente, as suas alegrias. Sem essa distância apropriada, o que podia ser compaixão, senso de obrigação e cuidado, pode transformar-se em indiferença:

distância apropriada refere-se à importância do entendimento acerca de uma maior ou menor proximidade necessária às nossas inter-relações mediadas, na medida em que temos que criar e sustentar um sentido do outro suficiente não só para uma reciprocidade, mas também para um dever de cuidado, obrigação e responsabilidade, assim como de entendimento. (Silverstone, 2007, p. 47)

Contudo, se algumas catástrofes, pelos processos de mediação que as tornam publicamente cognoscíveis, provocam a proximidade necessária não apenas à consciência sobre a dimensão global dos riscos, assim como a um senso de partilha e de responsabilidade pelo sofrimento do outro, há outras, porém, que ficam destinadas à invisibilidade. Isto se dá porque os meios de comunicação são produto do pensamento, do julgamento e da ação humanas e, como tal, são complexos e contraditórios. Desse modo, são os principais meios de conexão, mas também de desconexão; de inclusão e de exclusão simbólicas; de comunicação e de falta de comunicação. E é no âmbito dessas ambivalências que se pode observar o papel dos média na formação do espaço social, cívico e moral das audiências.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a sua Teoria da Sociedade de Risco Global, Beck aponta para uma crise que ultrapassa as atuais fronteiras com as quais ainda pautamos a maior parte do nosso quotidiano. Sua teoria destaca a transversalidade da ética em vários campos: desde a forma como se propõe lidar com o problema do risco, até à tomada de decisão e de um estar no mundo que passa a ser radicalmente colocado em causa.

A omnipresença do risco global, que se inscreve como ameaça perene de desastres cujas proporções não conseguimos dimensionar com precisão, paradoxalmente ainda se mantém num universo de decisões que está além das possibilidades de ação da maioria das pessoas. Para muitos, em particular aqueles que se encontram nos grandes centros protegidos pelo pragmatismo das suas vidas diárias, com suas existências asseguradas por direitos, deveres, trabalho, história e tradição, o universo trágico dos que estão à margem talvez só lhes chegue à consciência, infelizmente, na medida em que esse mesmo universo, antes restrito ao “outro”, passa a ser vivido como sendo também seu. Não é isso que nos alertam as ações terroristas levadas a cabo por todo o planeta e que atingem particularmente os espaços outrora mais protegidos e livres dos estados democráticos? A aleatoriedade e imprevisibilidade dos ataques terroristas, em especial na Europa e nos EUA, embora refram-se ao risco deliberadamente provocado, transformam o que antes podia ser visto à distância – ou (tele)visionado – como constitutivo de uma vulnerabilidade do “outro”, que sofre toda sorte de desapropriações nos campos de batalha, em algo que passa a ser comum, partilhado. Não é isso a que também tivemos de nos confrontar com Chernobyl ou Fukushima e, mais recentemente, com o desastre de

Mariana, no Brasil? Não é o mesmo que, afinal, temos de lidar quando o tema é o aquecimento global?

Contudo, essa condição de partilha não se traduz necessariamente como consciência individual ou mesmo em termos de política internacional. Judith Butler (2004) destaca esse problema a partir da análise da reação anti-cosmopolita dos EUA após os atentados de 11 de setembro de 2001. Para a autora, houve uma recusa do país em redefinir-se como parte de uma comunidade global, o que o levou a acentuar o discurso nacionalista, ampliar os mecanismos de vigilância, suspender direitos constitucionais e desenvolver maneiras explícitas e implícitas de censura. Mais recentemente, em 2015, a COP 21 foi o palco onde se fez um acordo histórico no qual todas as nações, de maneira unânime, se comprometeram a reduzir as emissões de gases de modo a desacelerar o aquecimento global – um acordo que, embora questionável, não deixa de representar um certo avanço nas discussões para lidar com a questão –, contudo muitas das atuais tendências e decisões no campo político parecem conduzir a movimentos contrários a esse acordo, colocando em cheque as decisões realizadas recentemente nesse campo. Um desses movimentos – que acaba por dar continuidade à reação americana desde o 11 de setembro – foi a recente eleição de Donald Trump como presidente dos EUA, que se autodeclara cético acerca do aquecimento planetário.

A crise deflagrada pelo risco global parece colocar em questão as possibilidades de governança tanto ao nível local como global. A ascensão de movimentos de caráter nacional em todo o planeta, as decisões que tendem a priorizar a segurança com prejuízo das liberdades, a negação das inter-relações entre decisões, riscos e vulnerabilidades além-fronteiras são algumas das diversas reações anti-cosmopolitas a processos inexoráveis que ocorrem numa escala mundial. No entanto, embora a emergência dos riscos globais se faça acompanhar por estas reações que, no lugar de incluir, tendem a excluir o outro e a fechar cada vez mais o espectro do debate, há um reconhecimento paralelo e também crescente do papel das novas instâncias de participação política e inclusão para além do âmbito dos governos nacionais, especialmente no contexto dos atuais activismos, que buscam pensar novos modelos e novas formas de envolvimento “(n) um mundo familiar... que deixou de ser familiar”, como afirma Svetlana Alexievich (2016, p. 50). Ainda inspirados por esta autora, podemos rever-nos na sua dúvida: será que a nossa condição de partilha, que hoje se impõe pela dimensão das atuais ameaças globais, vai conseguir nos fazer ver o mundo silencioso e misterioso dos “outros”?⁴

⁴ “O que nos deu a experiência de Chernobyl? Será que nos fez ver este mundo silencioso e misterioso dos ‘outros’?” (Alexievich, 2016, p. 53)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alexievich, S. (2016). *Voices of Chernobyl: História de um desastre nuclear*. Amadora, Portugal: Elsinore.
- Barnes, M. (1988). Construction project management. *Project Management*, 6(2), 69-79.
- Beck, U. (1987). The anthropological shock: Chernobyl and the contours of the risk society. *Berkeley Journal of Sociology*, 32, 153-165.
- Beck, U. (1996). World risk society as cosmopolitan society? Ecological questions in a framework of manufactured uncertainties. *Theory, Culture and Society*, 13(4), 1-32.
- Beck, U. (1998). *La sociedad del riesgo: Hacia una nueva modernidade*. Barcelona: Paidós.
- Beck, U. (2006). *Cosmopolitan vision*. Cambridge: Polity
- Beck, U. (2009). *World at risk*. Cambridge: Polity Press.
- Beck, U. (2014). Foreword: Risk society as political category. In E. Rosa, O. Renn & A. McCright, *The Risk Society Revisited: Social Theory and Governance* (pp. xiii-xxiii). Philadelphia, Pennsylvania: Temple University Press.
- Beck, U. (2015). *Sociedade de risco mundial: em busca da segurança perdida*. Lisboa: Edições 70.
- Butler, J. (2006). *Precarious life: The powers of mourning and violence*. Londres, Nova Iorque: Verso.
- Carvalho, T. (2012). *O trabalho interacional de provimento de justificativas no disquete saúde (AIDS)*. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil.
- Comissão Europeia (2001). *European governance: A white paper*. Bruxelas: European Commission.
- Faulks, K. (2000). *Citizenship*. Londres: Routledge.
- Giddens, A. (2002). *Mundo em descontrolo: O que a globalização está fazendo de nós*. São Paulo: Record.
- Miller, P. & Rose, N. (2008). *Governing the present: administering economic, social and personal life*. Cambridge: Polity Press.
- O'Malley, P. (1996). Risk and Responsibility. In A. Barry, T. Osborne, N. Rose, *Foucault and Political Reason. Liberalism, neo-liberalism and rationalities of government* (pp. 189-209). Chicago: University of Chicago Press.

- Renn, O. & Walker, K. D. (Eds.) (2008): *Global risk governance. Concept and practice using the IRGC framework*. Holanda: Springer.
- Rosa, E., Renn, O. & McCright, A. (2014). *The risk society revisited: social theory and governance*. Philadelphia, Pennsylvania: Temple University Press.
- Silverstone, R. (2002). Complicity and collusion in the mediation of everyday life. *New literary history*, 33(4), 761-780.
- Silverstone, R. (2007). *Media and morality: on the rise of the Mediapolis*. Cambridge: John Wiley & Sons.
- Tulloch, J. & Lupton, D. (2003). *Risk and everyday life*. Londres: Sage.
- van Asselt, M. B.A. & Renn, O. (2011). Risk governance. *Journal of Risk Research*, 14(4), 431-449.

Financiamento e agradecimentos

Este artigo faz parte do projeto de pós-doutoramento CIRIS – Comunicação do risco industrial em Portugal, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia. Agradecimentos à coordenadora do projeto de pós-doutoramento do qual este artigo faz parte, a Prof. Anabela Carvalho.

Citação:

Carvalho, M. (2017). Governança do risco, participação e comunicação na perspetiva da “sociedade de risco global”. In Z. Pinto-Coelho, T. Ruão & N. Zagalo (Eds.), *Arte, Políticas e Práticas. V Jornadas Doutorais Comunicação e Estudos Culturais* (pp. 98-118). Braga: CECS.